

| Maracanã | | | | | |
|---|--------------------------|------------|-----|-------|---------|
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 19 - Administrador) | | | | | |
| Inscrição | Nome do candidato | Nascimento | Pcd | Total | Posição |
| 20230308480452 | MELCHIOR RUANO SANCHES | 17/05/1988 | Não | 25.60 | 1 |
| Monte Alegre | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 03 - Biólogo) | | | | | |
| Inscrição | Nome do candidato | Nascimento | Pcd | Total | Posição |
| 2023030850824 | OTÁVIO PELEJA DE SOUSA | 26/06/1989 | Não | 27.10 | 1 |
| Oriximiná | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 04 - Biólogo) | | | | | |
| Inscrição | Nome do candidato | Nascimento | Pcd | Total | Posição |
| 20230308451337 | HANOICA JENNINGS CACERES | 07/09/1977 | Não | 27.50 | 1 |
| Tucuruí | | | | | |
| TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 12 - Engenheiro de Pesca) | | | | | |
| Inscrição | Nome do candidato | Nascimento | Pcd | Total | Posição |
| 20230308189507 | EDEV PONTES SOARES | 09/09/1982 | Não | 29.00 | 1 |

DETERMINAR, que no seguinte cargo: SÃO FELIX DO XINGÚ – TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 05 – BIÓLOGO) - não houve aprovados. A referida vaga será ofertada em um próximo certame.

INFORMAR, aos candidatos aprovados que as convocações para celebração das contratações temporárias ocorrerão através do site do Instituto (<https://ideflorbio.pa.gov.br/>), contendo as datas, horários e locais para os devidos trâmites. O acompanhamento das convocações deverá ser realizado pelo candidato aprovado, em conformidade ao estabelecido no Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Belém-PA, 21 de agosto de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 977634

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 20/2023-FISP; celebrado com a empresa EBTS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS, inscrita no CNPJ: 10.506.271/0001-77, oriundo do processo nº 2023/869345, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021-SEGUP/PA, cujo o objeto é a aquisição de Unidade Fixa de Treinamento Virtual de Tiro Policial em Armas de Porte e Portáteis, para o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Administrativo nº 20/2023-FISP, os servidores abaixo relacionados:

- CAP QOAPM RR MARCELO BORBA MAIA- MF: 5418682 – Presidente;
- MAJ PM RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA-MF: 571997181- Membro;
- DPC LUCAS CAVALCANTE DE LIMA - MF: 5967069 – Membro;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 23 de agosto de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 977282

PORTARIA Nº 1.523/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando inculcado no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 162/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa N J ALVES SARRAF LTDA, decorrente do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 162/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar a servidora ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional nº 5920436, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar a servidora WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, Matrícula Funcional nº 5920754, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontrarem-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 977435

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1512/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.516, PUBLICADA EM 23.08.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CSTRO DE SOUZA, MF:5196604-1

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF:5196604-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1515/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.516, PUBLICADA EM 23.08.2023

ONDE LÊ: OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 834/2023-SAGA de 09.08.2023, aos servidores abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de MARABÁ/PA, "B", À serviço da SEGUP

LEIA-SE: OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 1440/2023-SAGA de 09.08.2023, aos servidores abaixo mencionado, em virtude ter permanecido no município de MARABÁ/PA, "B", À serviço da SEGUP

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1517/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.516, PUBLICADA EM 23.08.2023

ONDE LÊ: SERVIDOR (ES): SGT BM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, MF:54193184/1

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA, MF:54193184/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 977389

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/509804

Exercício: 2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/08/2023 e término em 24/08/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 452/2023-CONJUR.

Data de Assinatura: 23/08/2023.